



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**APOSTILA Nº 146/2025 AO CONTRATO Nº 041/2025**

<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO REMO (INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS CENTRO E ESPERANÇA)</b>	
Vigência:	<b>01/09/2025 até 08/10/2025</b>
Prazo de Entrega:	<b>45 dias</b> a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	<b>R\$860.000,00</b>
Processo Administrativo nº	29.059/2024
Origem:	<b>Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024</b>

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, resolve firmar o presente apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.3.** O prazo de vigência deste instrumento será do dia 01 de setembro de 2025 até o dia 08 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Gabriel Baierle (titular técnico) e Júlia T. Tomasi (suplente técnica) fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Imigrante, 01 de setembro de 2025.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante

**CONTRATANTE**